

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 023/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2019 – CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2018.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 023/2019, celebrado com a OSC Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, que tem por objeto "Capacitar por meio das oficinas remotas 480 crianças/adolescentes através do conhecimento teórico e prático aplicado ao violão, promovendo a socialização através de aulas coletivas e da prática musical. As oficinas ocorrerão em 8 escolas da rede pública de ensino de Contagem, com duração de 4 meses em cada uma delas. Realizar 01 apresentação em cada escola com a Orquestra Violões sem Fronteiras, totalizando 08 apresentações", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento com fundamento no que dispõem o Art. 45 §1°, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017 tem como objeto prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2019 por 25 (vinte e cinco) dias passando a vigência para 25/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 023/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 27 de outubro de 2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social